DECRETO Nº 12.268/2021

Torna sem efeito o ato de nomeação e de posse de aprovados no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no Concurso Público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Considerando que no ato da nomeação os candidatos ficaram cientes do prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo;

Considerando que a posse implica a aceitação, pelo servidor, da respectiva nomeação e do compromisso de bem desempenhar as funções;

Considerando que apesar de convocados formalmente, os candidatos relacionados no art. 1º deste Decreto não compareceram à Prefeitura Municipal até a presente data para a respectiva posse e tampouco para o exercício do cargo nem encaminharam pedidos de desistência,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação dos seguinte concursados, nomeados que foram mediante o Decreto relacionado abaixo:

I - Decreto de nomeação de nº 12.232/2021:
1 – Vinicius Lopes Viana – Motorista
2- Hugo Filipe Roldão – Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de dezembro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Valéria Cristiana Alvarenga dos Santos
Secretária Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2021.